



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 05 de janeiro de 2022

Ofício Digital Nº: 10050/2022

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação nº 2563/2021

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. Sª., que este Legislativo aprovou no **dia 15/12/2021**, a **Indicação Nº2563/2021**, cuja autoria coube ao **Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova **ações emergenciais**, para a **restrição e controle** da entrada por meio terrestre, aéreo ou aquaviário, de viajantes vindos da parte sul do continente africano ou demais, com casos detectados, visando impedir potencial entrada e disseminação da nova variante do SARS-CoV-2, B.1.1.529 no município, visto que tem atingido diversos países, sendo declarada “variante de preocupação” pela OMS.

Justificativa: O número crescente dos índices de contaminados em países de outros continentes, principalmente do sul africano e continente europeu, vem sendo relacionado com o surgimento de variante, com um número muito elevado de mutações não visto antes, chamada de “Omicron”, B.1.1.59. Declarada pela OMS nesta data, como “variante de preocupação”. É necessário que o município possa antever a chegada desta ao nosso município, adotando uma série de ações rápidas e antecedentes quanto aos viajantes, que podem chegar ao território municipal. Antever e impedir a chegada dessa variante através de ações como monitoramento em rodoviária, aeroporto e demais pontos de entrada, permite lidar melhor com o comportamento viral, e impedir nova onda de COVID-19, comprometendo toda estratégia elaborada até o momento. Não é motivo de alarde, mas se torna urgente, ações para evitar um novo quadro de crise na saúde, com alta no número de contaminados e mortalidade, uma vez que ainda não há estudos conclusivos sobre os riscos que essa nova variante pode oferecer, mesmo na atual cobertura vacinal.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)

